



## Município de Velas

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

### E D I T A L N° 960

#### Eleição para a Assembleia da República

#### Locais e horários de funcionamento das Assembleias ou Secções de Voto e eleitores que nelas votam

#### Freguesia da Santo Amaro

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia de Santo Amaro funcionará a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024.

A Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta Freguesia funcionará na Casa do Povo de Santo Amaro.

Velas, 23 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.23 12:47:00 -  
01:00